



TERMO DE REFERÊNCIA 002/2025

ITEM 01 – ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV Nº 958791/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. A **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU - APIN** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem um foco especial na promoção do esporte como meio de transformação social, com enfoque no desenvolvendo da iniciação ao alto rendimento. A entidade desportiva executa atividades voltadas para o desenvolvimento de jovens e adultos desde 2010, como meio de desenvolvimento biopsicossocial, possibilitando melhora pessoal, social, esportiva e financeira a todos os assistidos.
2. Por meio de uma emenda parlamentar destinada a “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CARAVANA NAURÚ NO ESTADO DE SÃO PAULO” foi elaborada uma proposta de trabalho apresentada ao Ministério do Esporte, os serviços a serem prestados.
3. Objeto da contratação: **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** para desenvolver e implementar estratégias de promoção do projeto, bem como, realizar todas as atividades de gerenciamento nas plataformas de comunicação, bem como, cumprimento de todas as regras e normas no âmbito do Termo de Fomento Nº 958791/2024, dentro do sistema exigido pelo Governo Federal – TRANSFEREGOV.BR
4. Atividades: Analista de Comunicação e Marketing, responsável pelos canais de comunicação, padrões, identidade visual e posicionamento da marca. Administra as redes sociais da organização, blogs de conteúdo e cria conteúdos para estes canais. Acompanha métricas e índices de performance estratégicos para avaliar a eficácia das ações tomadas. Deverá desenvolver e implementar estratégias de comunicação para promover o projeto, bem como, estabelecer contatos e outros meios de comunicação para o projeto.
5. Informações essenciais para participação: A Empresa deverá encaminhar na Proposta Comercial, com currículo Institucional os seguintes dados:
Razão Social:
CNPJ:



ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ – APIN

Endereço:

Nome do Contato:

CPF do Contato:

E-mail para contato:

Valor Mensal / Valor Total: R\$ 4.000,00 / R\$ 40.000,00

NÚMERO DO TERMO: 958791/2024

6. O pagamento será feito em 10 parcelas mensais iguais.
 7. A proposta/curriculum deverá ser enviada para o Email: antonio@nauru.com.br, aos cuidados do Sr. Antônio Luiz Cândido, até dia 24/03/2025.
 8. Os pedidos de esclarecimentos sobre o presente processo deverão ser enviados, com identificação do solicitante (CNPJ, Razão Social, nome do representante legal, CPF, endereço, telefone e e-mail), para o Sr. Antônio Luiz Cândido encaminhados para o e-mail: antonio@nauru.com.br, até dois dias úteis anteriores à data final de entrega das Propostas.
 9. O Sr. Antônio Luiz Cândido consultará a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.
 10. O Fornecedor que for contratado deverá emitir a Nota Fiscal para:
 - ✓ Razão Social: Associação Paradesportiva de Integração Nauru - APIN
CNPJ: 12.537.037/0001-32
Endereço: Av: Itororo, nº 265 Indaiatuba/SP CEP: 13334-050
E-mail: antonio@nauru.com.br
 - ✓ No corpo da Nota deve ser destacado o seguinte texto:
PAGO COM RECURSOS FEDERAIS/MINISTÉRIO DO ESPORTE/SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO - TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV Nº 958791/2024. PROPOSTA Nº 874/2024
- Ainda no corpo da Nota deverá ser destacado o detalhamento do serviço prestado, a competência e o *domicílio Bancário do CNPJ do fornecedor: Banco, Número do Banco, Agência e Conta Corrente com dígito.*
11. O pagamento será feito no final do mês trabalhado, após a conferência da Nota Fiscal e seu Atesto. Será feito através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária – crédito em conta corrente pessoa jurídica, via TRANSFEREGOV.BR, por se tratar de termo fomento com repasse de recursos federais.

Indaiatuba, 13 de março de 2025

AVENIDA ITORORÓ, 265 – CIDADE NOVA. CEP.: 13334-050

INDAIATUBA – SÃO PAULO – CNPJ: 12.537.037/0001-32